



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 047/2018

Concede Período de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **APARECIDA DALLEPIANE**, Detentora do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018, conforme requerimento protocolado sob o número 2830, do Livro 03, Folhas 46 datado em 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 31 de Janeiro de 2018.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN

Prefeito Municipal de Garruchos em Exercício

Registre-se e Publique-se:

